

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2894 de 09 de Abril de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 65/2024

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Tiago Arlindo de Souza, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, partir de 05/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/04/2024.

**Publique-se.**

Mariana, 08 de Abril de 2024.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 66/2024**

#### **EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Taciane Santana de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, partir de 08/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 08 de Abril de 2024.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 67/2024

#### EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Adelma Cristina Borges, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Marcelo Monteiro Macedo, partir de 08/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 08 de Abril de 2024.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 68/2024

#### NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Felício Rivelli da Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Marcelo Monteiro Macedo, a partir do dia 08/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 08 de Abril de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 69/2024**

#### **NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Marcilene Umbelino da Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, a partir do dia 08/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 08 de Abril de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 70/2024**

#### **NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Adelma Cristina Borges para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Marcelo Monteiro Macedo, a partir do dia 09/04/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 08 de Abril de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo nº 14/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 para Locação de imóvel localizado na Rua Alphonsus de Guimarães, nº 75, bairro Centro, Mariana/MG, para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **Valor mensal:** R\$ 3.114,78 (três mil cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$37.377,36 (trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao período de 12 (doze) meses de locação. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. **Contratado:** ANA PAULA DE ALMEIDA GOMES ALVES, inscrita no CPF nº 033.XXX.XXX-57. Mariana, 05 de Abril de 2024.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

02º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 10/2023/CMM. OBJETO: Fica substituída a LOCADORA do imóvel especificado no contrato original, passando a ter como LOCADORA: Katia Aparecida Gonçalves, inscrita no CPF nº 503.XXX.XXX-49. FUND. LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 8.245/1991 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT Nº 23/2023 - CONTRATADA: ELIENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 39.779.691/0001-09. **OBJETO:** prestação serviços de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** Fica prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4002.33903900 ficha 12. **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**01º TERMO ADITIVO AO CONT Nº 26/2023 - CONTRATADA:** PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.822.446/0001-58. **OBJETO:** prestação serviços de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** Fica prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4002.33903900 ficha 12. **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

**MUNICÍPIO DE MARIANA - MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portaria nº 04 de 02 de abril de 2024.**

**Considerando** os vícios estruturais presentes na Portaria Nº 03 de 21 de março de 2023;

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria Nº 03 de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 2872 de 21 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

# Processo Seletivo: Editais

## Processo Seletivo: Editais

### EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 31/2024

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS E SECRETÁRIO ESCOLAR** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de comprovação de quitação eleitoral;

Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)

Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**

**Observação: o presente Edital nº: 31/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.**

#### QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
10/04/2024	14h	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	03 VAGAS
10/04/2024	14h30	SECRETÁRIO ESCOLAR	01 VAGA

**QUADRO DE VAGAS- EDITAL 31/2024**

<u>CARGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>	<u>ESCOLA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM DOM LUCIANO	TARDE	SERVIDORA EM AFASTAMENTO MÉDICO DEMANDAS SALA DE RECUSOS PERÍCIA MÉDICA 09/04/24.
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM SERRA DO CARMO	MANHÃ	DEMANDAS A NOVA TURMA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM MOSENHOR JOSÉ COTTATARDE		SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR LICENÇA MÉDICA até junho.
SECRETÁRIO ESCOLAR	30H	CEMPA	TARDE E NOITE	SERVIDORA AFASTAMENTO LICENÇA SEM VENCIMENTO

Mariana, 08 de abril de 2024.

**Cláudia Regina Arantes Guimarães**

Secretária Municipal de Educação

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO** Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram baixados e seus registros arquivados.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG05988426	RUJ1J84	DA-1432/2023	12/06/2023	31/05/2023	Deferido	21/03/2024
2	AG05985478	HIO9H21	DA-1421/2023	31/05/2023	10/04/2023	Deferido	15/03/2024
3	AG06831185	OQX4517	DA-1411/2023	24/05/2023	29/04/2023	Deferido	19/03/2024
4	AG05982772	QUN2B55	DA-1408/2023	24/05/2023	15/03/2023	Deferido	18/03/2024
5	AG06831344	GNI3393	DA-1407/2023	23/05/2023	31/03/2023	Deferido	02/04/2024
6	AG06831370	HHB8G24	DA-1424/2023	19/05/2023	20/04/2023	Deferido	28/03/2024
7	AG06829322	HMO3B23	DA-1413/2023	19/05/2023	30/03/2023	Deferido	20/03/2024
8	AG06831335	EMW4D31	DA-1429/2023	17/05/2023	27/03/2023	Deferido	02/04/2024
9	AG06832003	HCH0045	DA-1410/2023	16/05/2023	26/03/2023	Deferido	27/03/2024
10	AG05985655	HMO3B23	DA-1409/2023	16/05/2023	25/03/2023	Deferido	27/03/2024
11	AG06829790	QNP4609	DA-1387/2023	15/05/2023	23/03/2023	Deferido	27/03/2024
12	L006001954	HMO8631	DA-1386/2023	15/05/2023	06/03/2023	Deferido	18/03/2024
13	AG05982745	GSP8J60	DA-1399/2023	11/05/2023	09/02/2023	Deferido	18/03/2024
14	AG05982773	RVT6B26	DA-1396/2023	09/05/2023	17/03/2023	Deferido	18/03/2024
15	AG06830799	GWD4759	DA-1395/2023	09/05/2023	18/03/2023	Deferido	18/03/2024
16	AG05988907	GXQ3J45	DA-1398/2023	09/05/2023	18/03/2023	Deferido	14/03/2024
17	AG05989226	HID3F42	DA-1397/2023	09/05/2023	19/03/2023	Deferido	20/03/2024
18	AG06831343	QUY4481	DA-1376/2023	05/05/2023	31/03/2023	Deferido	02/04/2024

19	AG05978027	LLQ8J08	DA-1374/2023	04/05/2023	15/03/2023	Deferido	18/03/2024
20	AG05983076	HHO1J60	DA-1400/2023	03/05/2023	23/03/2023	Deferido	27/03/2024
21	AG06831325	OOD6C56	DA-1369/2023	28/04/2023	21/03/2023	Deferido	15/03/2024
22	AG05983057	HMO3B23	DA-1371/2023	25/04/2023	03/03/2023	Deferido	09/03/2024
23	AG05985828	HBW5I78	DA-1363/2023	24/04/2023	01/03/2023	Deferido	05/03/2024
24	AG06831138	RNT5J12	DA-1370/2023	20/04/2023	01/03/2023	Deferido	14/03/2024
25	AG05982768	QLN8018	DA-1359/2023	20/04/2023	09/03/2023	Deferido	14/03/2024
26	AG06831129	HFO0F86	DA-1372/2023	18/04/2023	25/02/2023	Deferido	28/02/2024

Página 1 de 2

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
27	AG05976990	RVD9D18	DA-1348/2023	12/04/2023	18/02/2023	Deferido	12/03/2024
28	AG05990200	HNZ0264	DA-1344/2023	12/04/2023	02/03/2023	Deferido	12/03/2024
29	AG06830856	HHZ2G89	DA-1330/2023	05/04/2023	13/02/2023	Deferido	12/03/2024
30	AG05983071	QPB2365	DA-1321/2023	30/03/2023	19/03/2023	Deferido	20/03/2024
31	AG05985916	QOH1I10	DA-1317/2023	27/03/2023	04/02/2023	Deferido	20/03/2024
32	AG05982740	GVL1548	DA-1327/2023	24/03/2023	03/02/2023	Deferido	20/03/2024
33	AG06830865	PXB1B64	DA-1328/2023	22/03/2023	13/02/2023	Deferido	20/03/2024
34	AG06831124	FQL0C93	DA-1320/2023	22/03/2023	23/02/2023	Deferido	20/03/2024
35	AG05986275	JGU3B61	DA-1325/2023	22/03/2023	30/01/2023	Deferido	20/03/2024
36	AG06830791	DAF1H92	DA-1315/2023	21/03/2023	26/02/2023	Deferido	20/03/2024
37	L006002370	HLD3D48	DA-1308/2023	16/03/2023	03/02/2023	Deferido	20/03/2024
38	AG06830832	HLF4360	DA-1307/2023	16/03/2023	30/01/2023	Deferido	20/03/2024
39	AG05984897	PWC7133	DA-1299/2023	14/03/2023	07/02/2023	Deferido	20/03/2024
40	AG05985914	OME3639	DA-1297/2023	10/03/2023	04/02/2023	Deferido	20/03/2024

41	AG06830892	GYV3695	DA-1296/2023	09/03/2023	19/02/2023	Deferido	20/03/2024
42	AG05989120	LMA2I50	DA-1322/2023	09/03/2023	28/01/2023	Deferido	20/03/2024
43	AG06830858	RUF3I22	DA-1311/2023	06/03/2023	13/02/2023	Deferido	20/03/2024
44	AG05976391	RNX4D20	DA-1287/2023	06/03/2023	24/01/2023	Deferido	20/03/2024
45	AG05976397	HJK9C08	DA-1281/2023	02/03/2023	30/01/2023	Deferido	20/03/2024

**Quantidade de Processos: 45**

**Defesa Prévia**                      **Deferido** 45                      **Indeferido** 0

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO** Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG05972200	HID3F42	DA-1451/2023	09/06/2023	23/04/2023	Indeferido	21/03/2024
2	AG06831173	QUI4H36	DA-1464/2023	31/05/2023	17/04/2023	Indeferido	25/03/2024

3	AG05972195	HJR2G56	DA-1415/2023	30/05/2023	07/04/2023	Indeferido	25/03/2024
4	AG05980256	OQM5D36	DA-1412/2023	26/05/2023	25/04/2023	Indeferido	20/03/2024
5	AG06830917	OQW5938	DA-1405/2023	23/05/2023	05/04/2023	Indeferido	26/03/2024
6	AG06829795	QWW7D10	DA-1417/2023	23/05/2023	31/03/2023	Indeferido	25/03/2024
7	AG06831378	HHB8G24	DA-1423/2023	19/05/2023	30/04/2023	Indeferido	15/03/2024
8	AG06831810	GSI0587	DA-1390/2023	17/05/2023	09/04/2023	Indeferido	28/03/2024
9	AG06831809	GSI0587	DA-1389/2023	17/05/2023	09/04/2023	Indeferido	28/03/2024
10	AG05974238	RFZ6B12	DA-1422/2023	17/05/2023	07/04/2023	Indeferido	28/03/2024
11	AG05987661	ABW0E60	DA-1388/2023	16/05/2023	05/04/2023	Indeferido	26/03/2024
12	AG06831354	OXH2D39	DA-1384/2023	15/05/2023	06/04/2023	Indeferido	25/03/2024
13	AG06831384	KQQ7773	DA-1385/2023	12/05/2023	02/05/2023	Indeferido	25/03/2024
14	AG06831346	PAA8899	DA-1414/2023	11/05/2023	04/04/2023	Indeferido	18/03/2024
15	AG05980253	DXE7E41	DA-1377/2023	10/05/2023	17/04/2023	Indeferido	25/03/2024
16	AG05982793	HJS0238	DA-1375/2023	05/05/2023	06/04/2023	Indeferido	26/03/2024
17	AG05983086	QUA3J51	DA-1373/2023	03/05/2023	13/04/2023	Indeferido	28/03/2024

**Quantidade de Processos: 17**

**Defesa Prévia                      Deferido 0                      Indeferido 17**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5442/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>		
Nome/Razão Social: Maria das Graças Tavares Mol		
Endereço: Rua Praia Vermelha s/n		
Bairro: Nossa Senhora Aparecida Mariana	Cidade:	
CEP:35424-381	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.446-18		
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>		
ENDEREÇO: Rua Praia Vermelha 41832	Código do imóvel:	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida uso	Mariana MG	ATIVIDADE:Sem
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 08 de abril de 2024 às 8:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
<b>Informações ao Notificado:</b>		
<b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>		
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.</b>		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo	Via Diário	
Oficial 08/04/2024		
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR		

**Obs.:Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirios.

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

### EDITAL Nº 01/2024 - SEGPUB

#### Promoção Vertical conforme Lei Complementar 192/2019

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 192 de 05 de novembro de 2019, Decreto 11.166 de 21 de novembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo classificatório à Promoção Vertical, referente ao exercício de 2024, no quadro de carreira da Guarda Civil Municipal de Mariana - GCMM:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo para promoção vertical, com base no disposto na LC Nº 192/2019, será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interdisciplinar, nomeada pelo Prefeito Municipal.

1.1.1. As atividades da Comissão serão coordenadas pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Mariana, conforme § 2º do art. 51 da Lei Complementar 192/2019;

1.2. Poderá concorrer ao processo classificatório à promoção vertical, todos os GCMM's que preencherem os requisitos estipulados pela LC Nº 192/2019 e presentes neste edital.

## 2. DA PROMOÇÃO VERTICAL

2.1 Para a promoção vertical de que trata este edital, a comissão realizará a análise e avaliação dos documentos comprobatórios para habilitação do GCMM à referida promoção;

2.2 Para habilitar-se à promoção vertical o GCMM deverá manifestar seu interesse em participar do processo mediante a realização de inscrição.

### 2.3 DOS REQUISITOS GERAIS

2.3.1 Encontrar-se em efetivo exercício do cargo, vedada a sua concessão para o servidor que não estiver em exercício das atribuições de seu cargo, ressalvado as licenças remuneradas previstas no Estatuto;

2.3.2 Não ter sofrido penalidade de suspensão ou mais grave no exercício de suas atividades, nos últimos 5 (cinco) anos;

2.3.3 Não ter mais que 05 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses ou mais que 10 faltas injustificadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.3.4 Estar apto na avaliação toxicológica;

2.3.5 Estar apto na avaliação psicológica;

## 2.4 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.4.1 A promoção vertical é condicionada à comprovação de desenvolvimento pessoal e de desempenho favorável no cargo de guarda municipal, segundo fatores pré-estabelecidos, conjugados com o tempo de serviço e objetivo de profissionalização do serviço público.

2.4.2 Podem ascender aos postos hierárquicos pertencentes ao Grupo de Coordenação /Execução da carreira da GCMM todos os GCMMs interessados e que atenderem aos requisitos estabelecidos na LC N<sup>o</sup> 192/2019, não havendo quantitativo mínimo de vagas a serem preenchidas;

### 2.4.2.1 PARA GCMM DE 1<sup>a</sup> CLASSE

2.4.2.1.1 Apresentar certificação de conclusão de no mínimo 100 (cem) horas/aula em cursos de aperfeiçoamento profissional, realizados após sua posse no cargo de Guarda Civil Municipal;

### 2.4.2.2 PARA GCMM DE CLASSE ESPECIAL

2.4.2.2.1 Apresentar certificação de no mínimo 300 (trezentas) horas/aula em cursos de aperfeiçoamento profissional, realizados após sua posse no cargo de Guarda Civil Municipal;

### 2.4.2.3 PARA GCMM DE CLASSE DISTINTA

2.4.2.3.1 Apresentar certificação de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas/aula em cursos de aperfeiçoamento profissional, realizados após sua posse no cargo de Guarda Civil Municipal;

2.4.2.3.2 Estão aptos a ascender à Classe Distintas os Guardas Civis concursados em 2006, conforme estabelecido no § 1<sup>o</sup> do art. 66 da Lei Complementar 192/2019, e inciso II do art. 58 do Decreto N<sup>o</sup> 11166 de 21 de novembro de 2022.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição no processo será realizada através do preenchimento da ficha de inscrição endereçada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme anexo I, no setor de documentação e arquivo da Prefeitura Municipal;

3.2 O período das inscrições será do dia 08/04/2024 à 26/08/2024, devendo ser protocolado via PRO;

3.3 Para se inscrever o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação;
- b) Certificados de conclusão de cursos de qualificação com carga horária mínima conforme o nível pretendido na carreira da GCMM ou documento equivalente;
- c) Ficha de avaliação registral fornecido pela Corregedoria, sobre faltas e punições sofridas;
- d) Comprovante de aprovação em exame psicológico;
- e) Comprovante de exame toxicológico negativo para substâncias ilícitas;
- f) Registro funcional expedido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

3.4 A partir da inscrição, a Secretaria de Segurança Pública remeterá as inscrições para análise da Comissão interdisciplinar;

3.5 A comissão irá realizar a análise de toda documentação exigida, com prazo de 05 dias úteis para apresentação de resultado preliminar, que ficará à disposição do requerente;

3.6 O requerente terá 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso;

3.7 Vencido o prazo do recurso o resultado será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município

### **4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1 Será indeferida a inscrição pela Comissão Interdisciplinar, se o GCMM:

- a) não preencher qualquer um dos requisitos descritos neste Edital;
- b) não comprovar qualquer um dos requisitos descritos neste Edital.

4.2. O GCMM que tiver a inscrição não conhecida ou indeferida restará eliminado do primeiro processo classificatório para Promoção Vertical da GCMM.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A homologação deste processo para promoção vertical, conforme disposto na LC Nº 192/2019, será efetuada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e publicada no Diário Oficial do Município.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município uma vez em seu inteiro teor e, ainda disponibilizado no Quartel da GCMM e na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

6.2 Todas as publicações oficiais referentes ao processo classificatório de promoção vertical, serão feitas no Diário Oficial do Município;

6.3 O acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município, bem como das divulgações na sede da GCMM e na Secretaria de Segurança Pública, é de responsabilidade exclusiva do GCMM interessado;

6.4 Os prazos previstos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os GCMMs, não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer documentos, pedidos de reconsideração e recursos após as datas e os horários e de forma diversa da determinada neste Edital;

\_\_\_\_\_  
Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública

	<b>Anexo I</b>	<b>Município de Mariana</b> <b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> <b>Guarda Civil Municipal de Mariana - MG</b>	
<b>1º Processo Seletivo Interno para Promoção Vertical</b>			
<b>Identificação</b>			
Nome:			
RG:		Matricula:	Ingresso:
CPF:		Nascimento:	Estado civil:
Sexo: ( ) feminino ( ) masculino			
Endereço:			
Escolaridade:			
<b>Da Inscrição - Promoção Vertical</b>			
( ) GCM - 1ª Classe      ( ) GCM - Classe Especial      ( ) GCM - Classe Distinta			

<b>Do Tempo de serviço na GCMM</b>	
Data de ingresso:	
<b>Tempo de efetivo serviço:</b>	
<b>Observações</b>	
Licenças não remuneradas:	
Suspensão disciplinar últimos dois anos:	
Faltas injustificadas últimos dois anos:	
Licenças medicas superior a 30 dias:	
Licença p/ concorrer a cargos eletivos:	
Seção p/ outros órgãos sem ônus:	
<b>Da capacitação Profissional</b>	
Tempo de capacitação promovido pela SEGPUB:	
Tempo em cursos de capacitação certificados:	
Total:	
<b>Dos testes e exames</b>	
Exame Psicológico: ( ) aprovado ( ) reprovado	
Exame toxicológico: ( ) aprovado ( ) reprovado	
<b>Do resultado final</b>	
O Guarda Civil acima identificado está apto à ascensão ao posto de:	
( ) GCM - 1ª Classe      ( ) GCM - Classe Especial      ( ) GCM - Classe Distinta	
<b>Homologação:</b>	
Presidente da Comissão de avaliação Mariana, __ de ____ 20__ .	Secretária M. de Segurança Pública Mariana, __ de ____ 20__ .

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0083.2024.14 – Pregão Eletrônico nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção e publicação de livro, edição comemorativa ao centenário do município consorciado de Itabirito – MG. Data da sessão pública: 25/04/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

Ponte Nova, 08 de abril de 2024.

Nara Luiza Teixeira Macedo

Agente de Contratação

# **Publicações SAAE Mariana**

## **Processo Seletivo: Editais**

### **Processo Seletivo: Editais**

#### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

#### **Processo Seletivo Simplificado 002/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana os aprovados no processo seletivo 002/2024.

#### **Encanador**

1º- Tarcisio Oliveira Da Silva Junior

2º- Rubem Marques Dias

#### **Técnico Operacional ETA/ETE**

1º - Fabricia Maria Machado Tavares

Mariana, 08 de abril de 2024.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

Saae Mariana

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

#### **Processo Seletivo Simplificado 001/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana comunica e convoca os candidatos aprovados no processo seletivo 001/2024 para comparecerem ao setor de Recursos Humanos do SAAE - Mariana, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, número 580, Bairro São Cristóvão, no prazo de três dias úteis a partir desta publicação. Solicitamos que tragam os documentos relacionados abaixo. A ausência dos candidatos resultará em desclassificação, sendo convocado o próximo colocado.

### **Agente Administrativo**

6º - Matheus Amorim

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

### **ORIGINAL E CÓPIA**

Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

CPF próprio e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE Cópia do CPF;

Carteira de Identidade (necessária data de expedição);

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (1º página frente e verso);

Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);

Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou Alistamento Militar se do sexo masculino;

02 fotografias 3x4;

Carteira da CNH, no caso que a profissão demande o trabalho com veículos;

Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

Comprovante de situação de regularidade do registro no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

Cópia do Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);

Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);

Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;

Número de Contato e E-mail Atualizado.

3 Contatos de Emergência de Familiar;

Número de Conta Bancária - Banco do Brasil (RH emitirá o encaminhamento para abertura de conta);

Mariana, 08 de abril de 2024.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

Saae Mariana